



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, nº 49 | Centro | Bicas
CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973
camara@bicas.mg.leg.br | <https://www.bicas.mg.leg.br>



LEI MUNICIPAL Nº 2271 de 17 de novembro de 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Bicas firmar acordo em processo judicial para proceder pagamento de R\$ 5.000,00 devido ação de cobrança.

A Câmara Municipal de Bicas aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Bicas autorizada a pagar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente à cobrança de aluguel de imóvel locado.

Art. 2º O valor a ser pago conforme artigo anterior será quitado em parcela única nos termos do acordo firmado no processo nº5001652-43.2025.8.13.0069

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 17 de novembro de 2025.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

